



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 003/2024

GIRUÁ/RS, 03 DE JANEIRO DE 2024

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.459/2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7459/2023, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 07:00 às 13:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Andréia Nunes Bólico	Professora Educ. Infantil	25h	25º
Kauana Monyse Friederich Bekoski	Professora Educ. Infantil	25h	26º
Fernanda de Souza	Professora Educ. Infantil	25h	27º
Aline Keli Soares Fischer	Professora Educ. Infantil	25h	28º
Nargely Evelyn Buss	Professora Educ. Infantil	25h	29º
Glaucia Cabral de Oliveira Schneider	Professora Educ. Infantil	25h	30º
Sabrina Carolai Bordim	Professora Educ. Infantil	25h	31º
Aline Hoffmann	Professora Educ. Infantil	25h	32º
Jéssica Priscila Junges	Professora Educ. Infantil	25h	33º
Sandra Maria Degasparry	Professora Educ. Infantil	25h	34º
Tamara Mucha	Professora Educ. Infantil	25h	35º
Rosani Borchardt da Silva	Professora Educ. Infantil	25h	36º
Janaíne Politoski	Professora Educ. Infantil	25h	37º
Maiara Spies	Professora Educ. Infantil	25h	38º
Cristine Ramos de Mello	Professora Educ. Infantil	25h	39º
Juliana Taborda Dani	Professora Educ. Infantil	25h	40º
Maria Inês Brandão Silveira	Professora Educ. Infantil	25h	41º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bárbara Segatto Copetti	Professora Educ. Infantil	25h	42º
Elisabete Santos da Veiga	Professora Educ. Infantil	25h	43º
Damaraes Graciel Maciel da Silva	Professora Educ. Infantil	25h	44º
Marilei Vargas de Matos	Professora Educ. Infantil	25h	45º
Daiana Belmonte Pereira Ribeiro	Professora Educ. Infantil	25h	46º
Iolanda Maria de Almeida	Professora Educ. Infantil	25h	47º
Vergínia da Silva Ribeiro	Professora Educ. Infantil	25h	48º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Tiago Drabik de Mattos	Professora Anos Iniciais	25h	15º
Charlene Cristiane Pilati	Professora Anos Iniciais	25h	16º
Sibeli Tanise Saggin Machado	Professora Anos Iniciais	25h	17º
Mariele Kochhann Bellarmino	Professora Anos Iniciais	25h	18º
Thalita Julie Trentin	Professora Anos Iniciais	25h	19º
Claudiomar de Freitas Constantino	Professora Anos Iniciais	25h	20º
Flavia Regina Steffer Rodrigues	Professora Anos Iniciais	25h	21º
Rafaela Aguiar Haerter	Professora Anos Iniciais	25h	22º
Rosani Terezinha Roglin	Professora Anos Iniciais	25h	23º
Adriana Blanke	Professora Anos Iniciais	25h	24º
Carla Simoni Jesse Dorn	Professora Anos Iniciais	25h	25º
Vanessa Sandiara Vogel	Professora Anos Iniciais	25h	26º

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, ou até o retorno do titular do cargo, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
03 DE JANEIRO DE 2024, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 03 de janeiro de 2024.

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site